



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1616

Ivaiporã, Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2024,, REFERÊNCIA AO PROCESSO DE DISPENSA 15/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO EM TODO O SITE CONFORME SOLITAÇÃO POR EMAIL, TELEFONE, DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL E FORNECIMENTO DE CONTAS DE EMAIL ILIMITADAS., E A EMPRESA B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME .

CONSIDERANDO, memorando nº286/2025 do gestor de contratos e interesse da administração publica.

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA SANTO ANTONIO Nº 493, CENTRO em JARDIM ALEGRE/PR, inscrita no CNPJ Nº 17.711.155/0001-39, representada pelo **Sr. BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA**, inscrita no CPF nº 082.368.399-07, RG nº 10.650.513-6 SESP SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2024 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO EM TODO O SITE CONFORME SOLITAÇÃO POR EMAIL, TELEFONE, DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL E FORNECIMENTO DE CONTAS DE EMAIL ILIMITADAS.**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 07/10/2026, com prorrogação do prazo da Cláusula segunda – Vigência, e reajuste de valores conforme o índice IPCA, referente ao Contrato Administrativo nº. 25/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 25/2024**, até o dia 07 DE OUTUBRO DE 2026”.

II – “Fica reajustado o valor do contrato global na quantia de

Assinado por 2 pessoas: BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8104-D649-4039-7810> e informe o código 8104-D649-4039-7810



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1616

Ivaiporã, Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025



R\$5.652,12 (cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais e doze centavos)".

III- "Fica reajustado o valor conforme índice IPCA da mensalidade para a quantia de R\$471,01 (quatrocentos e setenta e um reais e um centavo)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 03 de outubro de 2025. (03/10/2025).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

B. H. CREMONINI
BAENA
INFORMATICA:17711155000139
55000139

Assinado de forma digital por B.
H. CREMONINI BAENA
INFORMATICA:17711155000139
Dados: 2025.10.21 15:15:09
+03'00'

EMPRESA B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME
BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 2 pessoas: BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8104-D549-4039-7810> e informe o código 8104-D549-4039-7810



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 1616

Ivaiporã, Terça-Feira, 21 de Outubro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8104-D649-4039-7810

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ B. H. CREMONINI BAENA INFORMATICA (CNPJ 17.711.155/0001-39) VIA PORTADOR BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA (CPF 082.XXX.XXX-07) em 21/10/2025 15:15:09 GMT-03:00
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 21/10/2025 16:32:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8104-D649-4039-7810>